



DECRETO Nº 3362

de 25 de setembro de 2020

"Altera a composição dos membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.

Fica nomeada para compor o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), nomeado através do Decreto nº 3.277, de 16 abril de 2020, a membro a seguir nominada:

REPRESENTANTES DO SUBCOMITÊ DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

III.

*Direção Hospitalar: **Mariana Barbosa Rodrigues**, em substituição a Juliane Franzen.*

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 25 de setembro de 2020.

Chapadão do Sul - MS, 25 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em